



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-04/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 639/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA**, CNPJ nº 12.415.952/0001-55, com sede na Rua Frederico Alberto Sulzbach, nº 968, Bairro das Indústrias, Estrela/RS, para consultoria e assessoria para o fortalecimento, reordenação e qualificação da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente do município de Colinas/RS, ao valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Colinas/RS, 26 de abril de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal